

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 315/72

Aprovado em 12/7/1972

PROCESSO n. 608-CEE

INTERESSADO - faculdade de filosofia, ciências e letras de Assis

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Álvaro Martins Andrade

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n.608/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Álvaro Martins Andrade, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 . Aprovar a realização do Concurso;
- 2 . Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr^a. Nelly Novaes Coelho
 - b. Dr. Ubaldo Martini Puppi
 - c. Dr. José Antonio Tobias

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia a. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente